



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 479

IPIRANGA, 10 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA - 1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro, LUIZ CARLOS SEIXAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº 292/2017
- b) Licitação nº: 165/2017
- c) Modalidade: Pregão
- d) Data Adjudicação : 09/10/2017
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços médicos, sendo um profissional Clínico Geral para atendimento ao ESF (Estratégia Saúde da Família) e um profissional de fisioterapia.

FORNECEDOR: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME - CNPJ: 23.481.981/0001-31 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 109.758,96 (cento e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 109.758,96 (cento e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviços médicos Prestação de serviços médicos Área de atendimento: Clínica Geral: 1 (um) profissional: 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Estratégia Saúde da Família Urbano I, Urbano II. Localidades alvo: Coatis / Lustosa/Colônia Adelaide/São Braz, conforme necessidades da Administração.	Mes	6	R\$ 14.727,24	R\$ 88.363,44
2	Prestação de serviços de fisioterapia: 01 (um) profissional, 30 horas semanais, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Especialidades, de acordo com a programação	Mes	6	R\$ 3.565,92	R\$ 21.395,52

Ipiranga/PR, 09 de outubro de 2017.

**LUIZ CARLOS SEIXAS**  
Pregoeiro  
(Portaria nº208/2017)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 8/2017

Objeto: Execução de obras e serviços de reforma de Portal na entrada da cidade.

Data e local para entrega de envelopes contendo documentos habilitação e dos envelopes proposta de preços: 26 de outubro de 2017 - 09:30 Horas, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A sessão pública com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 09 de outubro de 2017.

**LUIZ CARLOS SEIXAS**  
Presidente da Comissão  
de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 9/2017

Objeto: Execução de obras e serviços de construção junto à Unidade Básica de Saúde - Urbano II - Bairro Ulisses Guimarães - Ipiranga PR. Recursos: Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ.

Data e local para entrega dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 27 de outubro de 2017 - 9:30 Horas - Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro –Ipiranga – PR.

A sessão pública com abertura de envelopes iniciar-se-á às 9:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados, pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone.

Ipiranga-PR, 09 de outubro de 2017.

**LUIZ CARLOS SEIXAS**  
Presidente da  
Comissão de Licitação

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 479

IPIRANGA, 10 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 214/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E D. P. MOREIRA CONSTRUTORA DE OBRAS MENA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor LUIZ CARLOS BLUM, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.934.083-4 SESPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.681.549-34, e a empresa D. P. MOREIRA CONSTRUTORA DE OBRAS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.537.140/0001-08, com sede à Rua Alfredo Bochnia, nº. 48, Bairro: Cará-Cará, Cep 84032-435, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor DIEGO PAES MOREIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.147.668-1-SESPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.202.809-88 residente na Rua José Bonifácio, nº. 752, Bairro: Órfãs, Cep 84015-450, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº. 8666/93, e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 19/06/2017 (dezenove dias do mês de junho, do ano dois mil e dezessete), conforme condições que estipulam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

O objeto do presente Contrato é a execução, sob o regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de reforma, ampliação junto ao imóvel Centro de Convivência, no perímetro urbano. Compreende os seguintes serviços: Serviços Preliminares, Fundação, Estrutura, Fechamento, Cobertura, Revestimentos, Esquadrias, Piso, Pintura, Aparelhos Sanitários, Instalações Elétricas, Lógica e Telefone, Prevenção Contra Incêndios, Serviços Preliminares (Limpeza Final Das Obras). Quantidade e unidade de medida: Área Construída: 207,61m<sup>2</sup> em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 4/2017, fornecida pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital da Tomada de preços acima citada e devidamente homologada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

De acordo com o Artigo 65, §1º, da Lei Federal nº. 8666/93, e Cláusula Vigésima Segunda do instrumento inicial, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 67.676,71 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos). Dessa forma, fica o valor total contratado R\$ 217.110,88 (duzentos e dezessete mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

07.001.08.244.0701.2060-306-4.4.90.51.00.00.03000

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 27/06/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 09 de outubro de 2017.

CONTRATANTE:  
LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

CONTRATADA  
D. P. MOREIRA CONSTRUTORA DE OBRAS MEDIEGO PAES MOREIRA

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>